



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EDITAL N. 90 /2013

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Faz-se público que, devido à realização de uma prova denominada “II Triatlo Dia do Trabalhador”, torna-se necessário proceder às seguintes alterações:

Dia 01 de Maio (quarta-feira), entre as 0800 e as 12h30

1 – Interrupção de trânsito automóvel na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa Sul e Norte), no troço entre a Rotunda Sá Carneiro e a Praça do Autonomia, Av. Sá Carneiro, entre a Rotunda Sá Carneiro e a Rotunda de Acesso ao Porto do Funchal, Av. Calouste Gulbenkian, no troço a Sul da Rotunda dos Bombeiros, excepto acesso aos Parques e Av. do Infante, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, no troço a Sul da Av. Arriaga, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Largo dos Varadouros, Av. Zarco, no troço a Sul da Av. Arriaga, Av. Arriaga Sul (excepto acesso aos parques) e Praça da Autonomia a Oeste da Rua Visconde do Anadia.

O acesso ao Porto do Funchal deverá ser efetuado pela Rua Carvalho Araújo ou pela Via Expresso de Acesso ao Porto.

2 – Condicionamentos:

As viaturas que circulam na Rua 5 de Outubro, a Sul da Ponte do Bettencourt, serão obrigadas a virar à esquerda na intersecção com a Praça da Autonomia, bem como as viaturas que circulam na Rua Visconde do Anadia (a Sul da Ponte do Mercado), serão obrigadas a virar à esquerda na intersecção com a Praça da Autonomia.

Transportes Públicos

Zona Oeste (HF)

Circulam na Av. do Infante, Rotunda do Infante em direcção à Rua Dr. Brito Câmara, ou Av. do Infante retomando a partir daí as viagens de regresso.

Rodoeste

Circulam na Estrada Monumental, Av. do Infante, Rotunda do Infante, Rua Dr. Brito Câmara em direcção à Cota 40 ou Av. Luis de Camões em direcção à Rua das Maravilhas e Cota 40.

SAM e Caniço

Circulam na Cota 40, Campo da Barca, Rua da Ribeira de João Gomes e Rua do Visconde do Anadia, efectua a inversão de marcha na Praça da Autonomia.

Praça de Táxis

Ficam desativadas as Praças de Táxis da Av. Sá Carneiro, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (TAP), Largo dos Varadouros, entre as **07h00** e as **13h00**.

Proibição de estacionamento

- Neste mesmo dia, entre as **07h00** e as **13h00**, fica proibido o estacionamento na Av. Sá Carneiro, na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (parcómetros e docas).

Como alternativa ao trânsito deverá ser utilizado a Av. Luís de Camões e a Cota 40.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 23 de Abril de 2013

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara



Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves